

DECRETO Nº 000583/21 de 29 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 583/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/12/21

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

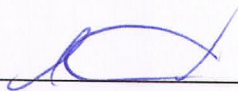
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.46.00.00.00.00	-	Auxílio Alimentação			400,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.40.00.00.00.00	-	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			400,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.40.00.00.00.00	-	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			350,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2021


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal